



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N° 9 2025.

INDICAÇÃO N.º 20/2025

ASSUNTO: Inclusão de profissional de Assistência Social nas escolas do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura a inclusão de profissional de Assistência Social nas escolas do Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em razão da crescente necessidade de apoiar os estudantes e suas famílias em questões sociais que impactam diretamente o desempenho escolar e o bem-estar dos alunos. A presença de um profissional de Assistência Social nas escolas permitirá que as crianças e adolescentes recebam o suporte necessário para lidar com situações de vulnerabilidade social, como dificuldades familiares, violência doméstica, questões relacionadas à pobreza e à exclusão social.

Esse profissional terá um papel fundamental em identificar e orientar os alunos que necessitam de apoio especializado, encaminhando-os para serviços adequados, além de realizar atividades de prevenção e acompanhamento de casos que envolvam risco social. A inclusão desse profissional também contribuirá para a formação de um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor, promovendo a melhoria do desenvolvimento emocional e psicológico dos alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

Portanto, a inclusão de profissionais de Assistência Social nas escolas é uma medida importante para garantir que os estudantes tenham um suporte integral, que considere não apenas seu aprendizado, mas também seu contexto social e emocional, contribuindo para uma educação mais justa e eficaz.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo para a implementação dessa medida, que visa melhorar a qualidade do atendimento social e educacional no município.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2025.

Raissa Suzamara

Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebido em 23/01/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo